



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

PORTARIA N° 017/2024 – GAB/PREFEITO

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os membros que integrarão **O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN** para o biênio 2024 a 2026.

Art. 2° A comissão acima mencionada será assim composta:

Representantes do Governo

I - Secretaria municipal de Assistência Social, Trabalho, Habitação e Esporte

Ana Paula Oliveira Araújo - Titular

Maria Salomé Dias - Suplente

II - Secretaria municipal de Educação e Cultura

Ivanilton de Andrade Franco - Titular

Sebastião Ângelo - Suplente

III- Secretaria municipal de Saúde

Michelly Maria de Azevedo Silva - Titular

Daniela Carla da Silva – suplente

IV -Gabinete Civil

Luiz Felipe Dantas de Souza - Titular

Ruth Samara Lucio Asevedo - Suplente

Representantes Sociedade civil

I - Igreja Assembléia de Deus

Juciara Bezerra de Lima - Titular

Marli Cardoso de Oliveira - Suplente

II - Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Rosineide Dantas dos Santos Adonis - Titular

Manuela Etelvina de Holanda - Suplente

III - Maternidade Dr. Graciliano Lordão

Katiene Karla de Azevedo - Titular

Genilda Vieira dos Santos - Suplente

III - Centro de repouso Nossa Senhora da Divina Providência

Dolores Martins de Souza - Titular

Maria das Dores da Silva - Suplente

IV - Associação de Povoado Barra

Alcineide de Azevedo Moraes - Titular

Maria de Penha Almeida de Souza - Suplente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº233/2024 de 17 de outubro de 2023.

Parelhas/RN, 26 de fevereiro de 2024.

Tiago de Medeiros Almeida
Prefeito Municipal